

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao Deputado Federal FAUSTO RUY PINATO.

RONALDO EUGENIO DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 28, da Lei Orgânica do Município, **FAÇOSA BER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica outorgado ao Deputado Federal FAUSTO RUY PINATO, o Título de "CIDADÃO SANTAFESSULENSE", pelos relevantes serviços prestados à esta comunidade.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul,
15 de JUNHO de 2022.


RONALDO EUGENIO DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrado em livro próprio na mesma data e publicado na forma da lei.


REGINALDO STÉFANIN ROSSANO
Oficial Administrativo